PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

"CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA GIZELY DAMIÃO PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Gizely Damião, em reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.24 22:47:43 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear, com a outorga de Comenda em alusão ao Dia Internacional da Mulher a Senhora à Senhora Gizely Damião, em reconhecimento ao seu relevante, contínuo e inestimável trabalho prestado ao Estado de Roraima, com especial destaque para suas contribuições à Boa Vista, refletidas em ações que impactaram positivamente a vida da população boa-vistense.

A homenageada construiu uma trajetória marcada pelo compromisso social, dedicação ao bem comum e atuação responsável, destacando-se pelo empenho em iniciativas que promoveram o desenvolvimento humano, social e comunitário, sempre pautadas na ética, na sensibilidade social e no respeito às necessidades da coletividade.

O reconhecimento ora proposto traduz-se em um gesto simbólico, porém profundamente significativo, por meio do qual o Poder Público Municipal manifesta sua gratidão e apreço àqueles que, com trabalho sério e vocação pública, contribuem de forma efetiva para o fortalecimento das políticas sociais, do desenvolvimento local e da construção de uma cidade mais justa, solidária e inclusiva.

Conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Gizely Damião é, portanto, uma forma legítima de valorizar o mérito, a dedicação e o exemplo de cidadania por ela demonstrados, servindo também como estímulo para que outras pessoas sigam o mesmo caminho de compromisso com o progresso e o bem-estar da sociedade.

Diante do exposto, entende-se que a presente homenagem é justa, oportuna e plenamente merecida, razão pela qual se submete o presente Decreto de Lei à apreciação dos nobres pares, esperando-se sua aprovação.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.24 22:50:46 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador